

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA N° 424, DE 9 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n° 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto n° 8.066, de 7/08/2013, tendo em vista o Decreto n° 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e considerando o disposto na Portaria Normativa n° 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo n° 00732.000997/2017-90 e do Despacho Ministerial de 4 de abril de 2017, que homologa o Parecer CES/CNE n°. 70/2017, referente ao processo e-MEC 201207805, resolve:

Art.1° Fica autorizado o curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade José Augusto Vieira, com sede no município de Lagarto, no estado de Sergipe, mantida pela Fundação José Augusto Vieira, com sede no mesmo município e estado.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 88, de 10.05.2017, Seção 1, página 22)